



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 29, de 16 de setembro de 2021.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o acesso ao *Campus* dos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, para desenvolver atividades práticas referentes às disciplinas de Didática II e Matemática Financeira.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA TWARDOWSKI
Presidente do CONCAMPO